



# Camara Municipal de Piquete

Oficio N.º.....

Em.....de.....de 19.....

PROJETO LEI nº 6/54

LEI nº 197

Dispõe sobre alienação de terreno.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE DECRETA:

- Art. 1º - Fica o Snr. Prefeito Municipal autorizado a vender um terreno pertencente a Municipalidade, sito à Rua Cel. Luiz Relvas, s/n, com a área aproximada de 6 metros quadrados, onde se acha construída uma garage de propriedade do Snr. José Leite da Silva.
- Art. 2º - Para a venda de que trata o artigo anterior, o Poder Executivo deverá basear-se na avaliação mandada proceder, dispensando-se concorrência pública, de conformidade com o artigo 108, parágrafo único, letra b, da Lei Orgânica dos Municípios.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara, em 5 de Junho de 1954.

*Carlos Ramos da Silva*

CARLOS RAMOS DA SILVA

Presidente.

*Miguel Krus Medici*  
MIGUEL KRUS MEDICI  
1º Secretário.

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal, em sete de junho de mil novecentos e cinquenta e quatro.

*Mário Geraldo Piquet*  
MÁRIO GERALDO PIQUET  
Chefe da Secretaria da Câmara

NCP.